



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº. **12.401**

MATRÍCULA
12.401
DATA
15/10/2015

LOTE 01-B - QUADRA 120	Imóvel Urbano
BURITIS-MG	
Município	
Rua BIAS FORTES e DOIS	
120	CENTRO
Quadra	Bairro
Área 131,82 m²	Fr. Ideal

Registro Ant.
MAT. 5.813
ORI BURITIS-MG
Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade e Comarca de Buritis, na Avenida "**BIAS FORTES**", esquina com a Rua "**DOIS**", centro, identificado pelo nº **01-B** da Quadra **120**, medindo 7,70 metros na frente e nos fundos e 17,12 metros nas laterais, num total de 131,82 m² (cento e trinta e um metros oitenta e dois centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Avenida Bias Fortes; pelos fundos, com o lote nº 01-E; pela direita, com o lote nº 01-C e pela esquerda, com a Rua Dois".

PROPRIETÁRIO: CÉLIO MARCIO DE OLIVEIRA", brasileiro, divorciado, empresário, CI RG nº M-8.107.760-SSP-MG e CPF nº 877.481.506-72, residente e domiciliado na Avenida Bias Fortes, nº 116, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-2 da matrícula nº 5.813 deste Ofício. Emol: R\$16,32; T.F.J.: R\$5,13; Total: R\$21,45. Dou fé. Buritis, 15 de outubro de 2015. O Oficial.

AV-1 - 12.401 - Protocolo 39.053 - 30.10.15

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Certifico que no imóvel ora matriculado, foi construída pelo proprietário uma casa de residência, feita de tijolos, madeira de quina viva, coberta de telhas plan, forro de PVC, com 06 cômodos, piso de cerâmica, medindo 63,35 m² de construção, identificada pelo nº 847, cadastrada sob o código nº 01.0120.0185.000, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Alvará de Licença nº 233/2015, datado de 01.10.15 e Alvará de Habite-se nº 243/2015, datado de 15.10.15 e certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Buritis em 28.10.15, uma via arquivada neste Ofício. Certifico ainda, que foi apresentada e arquivada Certidão Negativa de Débito - CND nº 003042015-88888786, em nome de Celio Marcio de Oliveira, CEI 51.233.10786/65, válida até 20.04.16, conferida no sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal em 29.10.15. Emol: R\$326,81, T.F.J.: R\$125,92; Total: R\$452,73 Dou fé. Buritis, 05 de novembro de 2015. O Oficial.

R-2 - 12.401 - Protocolo 40.086 - 01.04.16

COMPRA E VENDA - Área 131,82 m² e casa residencial nº 847. TRANSMITENTE: CÉLIO MARCIO DE OLIVEIRA, acima qualificado. ADQUIRENTE: "**PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA**", brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, CI RG nº MG-20.105.435-PCE-MG e CPF nº 137.520.466-19, residente e domiciliado na Rua Araxá, nº 175, Bairro Veredas, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO:



Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 133.007.528, datado de 01 de abril de 2016. VALOR DA VENDA: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais) sendo: R\$8.310,00 (oito mil e trezentos e dez reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$15.993,00 (quinze mil e novecentos e noventa e três reais), recursos concedidos pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$90.697,00 (noventa mil e seiscentos e noventa e sete reais) financiados pelo BANCO DO BRASIL S/A, em 361 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$531,22 (quinhentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), pelo sistema de amortização price-pos, vencendo-se a primeira delas em 15.05.2016 e as demais, a cada data base dos meses subsequentes até 15.04.2046. O ITBI "Inter-vivos" e taxas, foram recolhidos aos cofres municipais sobre o valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme guias arquivadas neste Ofício. Emol: R\$660,67, T.F.J.:R\$306,99, Total: R\$967,66. Dou fé. Buritis, 04 de abril de 2016. O Oficial.

R-3 - 12.401 - Protocolo 40.086 - 01.04.16

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE: "**PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA**", acima qualificado. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no SBS, Q. 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF. O imóvel constante do R-2 desta, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao FIDUCIÁRIO, com escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, destinado à aquisição do imóvel, no valor de R\$90.697,00 (noventa mil e seiscentos e noventa e sete reais), a ser reposto no prazo e condições constantes do R-2 desta. JUROS: Taxa anual de juros: Nominal 5,004%. Efetivos: 5,116% a.a. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário, possuidor indireto. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24 da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-2 desta. Emol: R\$549,58, T.F.J.:R\$211,76, Total: R\$761,34. Dou fé. Buritis, 04 de abril de 2016. O Oficial.

AV-4 - 12.401 - Protocolo 50.291 - 11.03.20

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. A requerimento do CREDOR FIDUCIÁRIO já qualificado, que também informa permanecer inadimplente o DEVEDOR FIDUCIANTE, já qualificado, mesmo após intimado por este Ofício, nos termos do protocolo nº 49.485, de 18.10.19, procede-se à consolidação da integral propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do "**BANCO DO BRASIL S/A**",





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRÍCULA

12.401

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gera s

FICHA Nº.

12.401-A

LIVRO 2

já qualificado. Imóvel avaliado para fins de lançamento do ITBI por R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme comprovante de pagamento arquivado neste Ofício. Selo Eletrônico: DMU36936. Código de Segurança: 4563.8313.0566.2884. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4240-8; Emolumentos: R\$1.536,64; Recompe: R\$92,19; T.F.J.: R\$756,85; Total: R\$2.385,68. Dou fé. Buritis, 17 de março de 2020. A Escrevente. *fub*

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 18 de março de 2020 *fub*

Bel. Jéssica StephanySilva Santos

Escrevente - CPF: 107.808.426-26

Selo Eletrônico Nº: DMU36936

Cód. Segurança: 4563831305662884



Emol.: R\$19,46; T.F.J.: R\$6,87; ISSQN: R\$0,37; Total: R\$26,70

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

